

Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ/MF nº 35.588.161/0001-22 – NIRE 35.300.545.044

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série, 2ª Série e 3ª Série da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A., Realizada em 27 de abril de 2022.

I. Data, Hora e Local: Realizada no 27º dia do mês de abril de 2022, às 9:00 horas, na sede da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000. **II. Convocação:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, ("Debenturistas" e "Debêntures") objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A." celebrado em 29 de setembro de 2020, conforme alterada ("Escritura de Emissão"), em observância ao disposto no artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na cláusula 11.3 da Escritura de Emissão. **III. Presença:** Presentes: (i) Debenturistas representando 100% (cem por cento por cento) das Debêntures da 1ª série, 2ª série e 3ª série em circulação, emitidas no âmbito da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia ("1ª Emissão"); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 1ª Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Companhia. **IV. Mesa:** Presidência pelo Sr. Fabio Jacob, e secretariado pelo Sr. Carlos Alberto Bacha. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a anuência à alteração das condições da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária Linha Universidade S.A. ("3ª Emissão"), de modo que o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão será 29 de maio de 2022; (ii) a alteração da Cláusula 7.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 1ª Emissão em 31 (trinta e um) dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, bem como o pagamento da última parcela da Remuneração ocorrerá em 30 de maio de 2022; (iii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar as alterações mencionadas no item "iii" acima, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia ("Aditamento à Escritura de Emissão"); (iv) o pagamento de um prêmio aos Debenturistas no âmbito da 1ª Emissão, no valor de 0,10% (dez centésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração no dia 29 de abril de 2022, a ser pago até o dia 04 de maio de 2022 ("Prêmio") fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas; e (v) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todas as providências e assinem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima. **VI. Deliberações:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade: (i) anuir com a alteração das condições da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, sendo certo que a 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures terá as seguintes características: Vencimento (pagamento do principal + juros): ressalvadas Hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória e Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 429 (quatrocentos e vinte e nove) dias contados da Data de Emissão, ou seja, 29 de maio de 2022. (ii) aprovar a alteração da Cláusula 7.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 1ª Emissão, de modo que o vencimento das Debêntures e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, bem como o pagamento da última parcela da Remuneração ocorrerá em 30 de maio de 2022. Referida cláusula passará a vigorar da seguinte forma: "7.10 Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou aquisição facultativa com o consequente cancelamento da totalidade de tais Debêntures (a exclusivo critério da Companhia), nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 605 (seiscentos e cinco) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de maio de 2022 ("Data de Vencimento")." (iii) aprovar a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão; (iv) aprovar o pagamento do Prêmio; e (v) autorizar o Agente Fiduciário a praticar todas as providências e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, bem como todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as deliberações acima. Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Fabio Jacob – Presidente CPF: 246.557.428-01; Carlos Alberto Bacha – Secretário CPF: 606.744.587-53. **Concessionária Linha Universidade S.A. (Emissora), Nelson Segnini Bossolan CPF: 075.371.638-04; Juan Antonio Santos De Paz CPF: 716.662.191-50. Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Agente Fiduciário), Carlos Alberto Bacha CPF: 606.744.587-53. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 242.118/22-7 em 16/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.**

Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22 – NIRE 35.300.545.044

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série, 2ª Série e 3ª Série da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A., Realizada em 27 de abril de 2022.

I. Data, Hora e Local: Realizada aos 27 dias do mês de abril de 2022, às 9:30 horas, na sede da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000. **II. Convocação:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, ("Debenturistas" e "Debêntures") objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A." celebrado em 26 de março de 2021, conforme alterada ("Escritura de Emissão"), em observância ao disposto no artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na cláusula 11.3 da Escritura de Emissão. **III. Presença:** Presentes: (i) Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures da 1ª série, 2ª série e 3ª série em circulação, emitidas no âmbito da terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia ("3ª Emissão"); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 3ª Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Companhia. **IV. Mesa:** Presidência pelo(a) Sr. Marcio Somera, e secretariado pelo Sr. Carlos Alberto Bacha. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração da Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 31 (trinta e um) dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, tanto a Data de Amortização das Debêntures quanto a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios será o dia 29 de maio de 2022; (ii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar as alterações mencionadas no item "ii" acima, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia ("Aditamento à Escritura de Emissão"); e (iii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todas as providências e assinem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima. **VI. Deliberações:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade: (i) aprovar a alteração da Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão, de modo que o vencimento das Debêntures e, por consequência, tanto o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures quanto a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios ocorrerão em 29 de maio de 2022. Referida cláusula passará a vigorar da seguinte forma: "6.10. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, incluindo na Cláusula 6.4 acima, o prazo de vencimento das Debêntures é de 429 (quatrocentos e vinte e nove) dias contados da Data de Emissão, ou seja, 29 de maio de 2022 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as Hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória e Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão"; (ii) aprovar a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão; e (iii) autorizar o Agente Fiduciário a praticar todas as providências e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, bem como todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as deliberações acima. Nos termos dos artigos 121, 127 e 128 do Código Civil, as deliberações tomadas nesta assembleia se resolverão de pleno direito, isto é, deixarão, automaticamente, de produzir seus efeitos e se extinguirão de forma irrevogável e irretirável. (i) se não houver (a) o pagamento do prêmio aos Debenturistas no âmbito da 3ª Emissão, no valor de 0,10% (dez centésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, até o dia 28 de abril de 2022 ("Prêmio") fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas, bem como o pagamento tempestivo dos Juros Remuneratórios devidos em 26 de abril de 2022 e 26 de maio de 2022, nos termos da Escritura de Emissão; e (b) a implementação da prorrogação do vencimento da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na sua data de emissão, realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A." ("1ª Emissão de Debêntures") para 30 de maio de 2022 ou data posterior; ou, alternativamente (ii) caso, não seja cumprido o que se estabelece nos itens (a) e (b) acima, se não houver a quitação simultânea da 1ª Emissão de Debêntures e da 3ª Emissão de Debêntures até 2 de maio de 2022. Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 27 de abril de 2022. Assinaturas: Marcio Somera – Presidente CPF: 155.308.068-80; Carlos Alberto Bacha – Secretário CPF: 606.744.587-53. **Concessionária Linha Universidade S.A. (Emissora), Nelson Segnini Bossolan CPF: 075.371.638-04; Juan Antonio Santos De Paz CPF: 716.662.191-50. Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Agente Fiduciário), Carlos Alberto Bacha CPF: 606.744.587-53. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 242.119/22-0 em 16/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.**

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

4,8771 / R\$ 4,8777 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 4,8690 / R\$ 4,8710 *

Turismo - R\$ 4,9500 / R\$

5,0570

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: -0,93%

OURO BM&F

R\$ 289,990

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 1,39%

Pontos: 108.488

Volume financeiro: R\$

27,846 bilhões

Maiores altas: IRB Brasil

ON (6,56%), EcoRodo-

vias ON (5,48%), Hypera

ON (4,98%)

Maiores baixas: Meliuz

ON (-5,34%), Petz ON

(-5,17%), Banco Pan

(-3,64%)

S&P 500 (Nova York):

0,01%

Dow Jones (Nova York):

0,03%

Nasdaq (Nova York):

-0,3%

CAC 40 (Paris): 0,2%

Dax 30 (Frankfurt):

0,72%

Financial 100 (Londres):

1,19%

Nikkei 225 (Tóquio):

1,27%

Hang Seng (Hong Kong):

2,96%

Shanghai Composite

(Xangai): 1,6%

CSI 300 (Xangai e Shen-

zhen): 1,95%

Merval (Buenos Aires):

-0,58%

IPC (México): 0,45%

ÍNDICES DE**INFLAÇÃO****IPCA/IBGE**

Março 2021: 0,93%

Moedas Globais: DXY tem pior semana desde fevereiro

O índice DXY do dólar fechou em alta na sessão desta sexta-feira, marcada pela aversão ao risco nos mercados dos EUA. O índice recuperou parte da queda superior a 1% de ontem, mas não subiu o suficiente para evitar recuo no acumulado da semana. Entre emergentes, o rublo russo e o yuan chinês foram destaques, de olho em ações dos BCs locais, enquanto euro e libra terminaram a tarde em baixa mesmo após comentários hawkish de dirigentes do Banco Central Europeu (BCE) e Banco da Inglaterra (BoE, na sigla em inglês). O DXY avançou 0,41% hoje, aos 103,150 pontos. Nos últimos sete dias, o recuo foi de 1,35%, pior desempenho semanal desde o

começo de fevereiro. No fim da tarde em Nova York, o euro caía a US\$ 1,0560, a libra recuava a US\$ 1,2487, e o dólar subia a 127,83 ienes.

Segundo a Capital Economics, a explicação mais simples para a queda semanal do dólar, em meio ao sell-off no mercado acionário de Nova York, é a de a moeda americana passou por ajustes após os fortes ganhos recentes. Há, porém, dois cenários em que este movimento pode se estender no curto prazo. Primeiro, a consultoria cita que a onda de vendas de ações em NY pode pesar sobre o dólar, à medida que outras bolsas de países desenvolvidos se saem melhor. Há também o risco de investidores focarem no aperto monetário por outros BCs de grandes economias.

Isto é Dinheiro

Ouro fecha em leve alta, em meio à busca por segurança

O contrato mais líquido do ouro fechou em alta nesta sexta-feira, 20, estendendo os ganhos de ontem. O metal amarelo foi favorecido pela queda dos rendimentos dos Treasuries, mas o avanço foi contido pela valorização do dólar ante rivais. O mercado hoje esteve, no geral, mais avesso ao risco, enquanto ainda pesam as preocupações com a economia mundial, diante da guerra na Ucrânia e aperto monetário. Na Comex, divisão de metais da New York Mercantile Exchange (Nymex), o ouro com entrega prevista para junho encerrou a sessão em alta de 0,05%, a US\$ 1.842,10 a onça-troy,

com alta semanal de 1,87%.

Para o TD Securities, os operadores de ouro questionam a disposição do Federal Reserve (Fed) de subir os juros nos EUA mesmo com risco da economia entrar em recessão. "O número de traders comprando o metal amarelo permanece elevado", destaca, em relatório enviado a clientes. O presidente da distrital do BC americano em St. Louis, James Bullard, afirmou hoje que considera adequado o ritmo atual de aumento de juros em 50 pontos-base por reunião. Ele também comentou que não prevê uma recessão no horizonte econômico dos Estados Unidos este ano.

Isto é Dinheiro